



Brasília, 29 de novembro de 2017.

Solicitação ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) de revisão da Resolução Conama 375/06

O lodo proveniente de estações de tratamento de esgoto (ETE) é um material orgânico que possui nutrientes e quando aplicado em solos traz benefícios para suas características físico-químicas e biológicas, contribuindo também para o desenvolvimento vegetal. Por esta razão, a Resolução Conama 375/06, que normatiza o uso agrícola de lodo de esgoto no Brasil, considera essa forma de uso uma alternativa com vantagens ambientais quando comparada a outras práticas, como a disposição em aterro sanitário, por exemplo.

No entanto, apesar da Resolução ter sido elaborada há mais de 10 anos, são poucas as experiências brasileiras, em escala operacional, de uso benéfico do lodo de esgoto em solos. Este fato é resultante da limitada adesão a esta alternativa pelas empresas de saneamento devido, entre outros fatores, à dificuldade de atendimento à Resolução. Critérios e padrões mais restritivos que os estabelecidos nas normas internacionais, que não consideram as especificidades locais e regionais, dificultam e, em alguns casos, tornam inviável a adoção desta alternativa que mundialmente já está consolidada.

A Resolução Conama 375/06 estabelece que os critérios nela contidos podem ser reformulados a qualquer momento, com base em pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico. Também determinou que o Ministério do Meio Ambiente coordenasse um grupo de monitoramento permanente, que iria se reunir ao menos anualmente, e que a revisão da Resolução deveria ocorrer obrigatoriamente no sétimo ano de sua publicação. No entanto, como até o momento nada foi alterado no documento, entende-se que sua revisão é necessária e urgente.

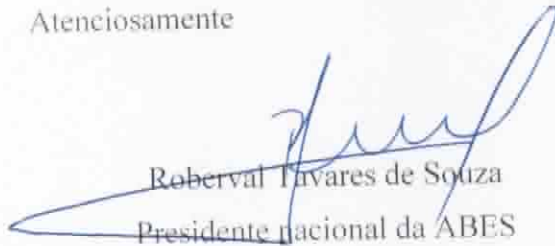
Nesse sentido, visando contribuir nessa temática, a Câmara Temática de Tratamento de Esgoto da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (CTTE Abes) e o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Estações Sustentáveis de Tratamento de Esgoto (INCT ETES Sustentáveis) constituíram um grupo técnico que vem se reunindo desde dezembro de 2016 com o objetivo de promover o debate sobre o tema, visando a construção de uma proposta de revisão que apresente critérios e procedimentos condizentes com o desenvolvimento técnico-científico e com a realidade brasileira, contribuindo para a difusão dessa alternativa de destinação sustentável do lodo de esgoto.



Neste contexto, apresenta-se, anexa a este ofício, a proposta de alteração da referida Resolução, elaborada com base no trabalho realizado pelo referido grupo técnico. A proposta é apresentada em duas versões: uma limpa, sem marcas de revisão; e outra contendo as sugestões de exclusão de texto (caracteres tachados) e as sugestões de inclusão texto (caracteres em cor vermelha). As justificativas para alterações de texto estão numeradas de forma sequencial, precedidas da letra J em caracteres negritados.

Dessa forma, solicita-se ao Conama a revisão da Resolução 375/06, de forma que a mesma possa incorporar o avanço do conhecimento gerado nos últimos e contribuir para o aumento da prática de destinação sustentável do lodo de esgoto no Brasil.

Atenciosamente


Roberval Tavares de Souza
Presidente Nacional da ABES


Carlos Augusto de Lemos Chernicharo
Coordenador do INCT ETEs Sustentáveis